

## EDITAL CEAS/RS Nº 01, de 06 de novembro de 2018

**Convoca para o Fórum de Eleição e estabelece cronograma referente ao processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RS, para compor a Gestão 2019-2021.**

A Presidente do **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RS**, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelos §1º e §2º, inciso II, art. 3º, da Lei nº 10.716, de 16 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 11.482 de 31 de maio de 2000 e, no disposto na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS e, na Resolução CEAS nº 21, de 06 de novembro de 2018.

### CONVOCA:

**Art.1º** Os representantes das entidades e organizações de assistência social, das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, das organizações e representantes de usuários do SUAS, de âmbito Estadual, para o Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/RS, gestão 2019/2021, a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2019, a partir das 9h, com previsão de término às 13h, no Auditório Paulo Freire (térreo), Centro Administrativo Fernando Ferrari-CAFF, Avenida Borges de Medeiros, 1501, em Porto Alegre/RS.

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>01/10/2018</b>	Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RS para deliberar e instituir a Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo de habilitação dos segmentos de representação da sociedade civil, na condição de candidatas e ou eleitoras para a gestão 2019-2021. Resolução CEAS/RS 18/2018.
<b>06/11/2018</b>	Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RS para deliberar sobre a Resolução CEAS/RS nº 21/2018, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil Gestão 2019-2021 e do Edital nº 21/2018, que dispõe sobre a convocação do Fórum de Eleição e estabelece cronograma referente ao processo eleitoral da representação da sociedade civil no CEAS/RS.
<b>14/11/2018 a</b> <b>18/11/2018</b> (04 dias)	Divulgação do Processo Eleitoral.
<b>19/11/2018 a</b> <b>09/12/2018</b> (21 dias)	Prazo para apresentar pedido de habilitação como candidata e ou eleitora apresentando a documentação exigida na Resolução CEAS/RS nº 21, de 06 de novembro de 2018 à Comissão Eleitoral.
<b>10/12/2018 a</b> <b>14/12/2018</b> (5 dias)	Prazo para análise dos pedidos de habilitação das entidades e organizações candidatas e ou eleitoras pela Comissão Eleitoral.
<b>17/12/2018 a</b> <b>19/12/2018</b>	Publicação no Diário Oficial do Estado da relação das entidades habilitadas e não habilitadas com as respectivas justificativas.

(3 dias)		
<b>20/12/2018</b> <b>04/01/2019</b> (16 dias)	a	Prazo para as entidades e organizações não habilitadas, apresentar recursos junto à Comissão Eleitoral.
<b>07/01/2019</b> <b>11/01/2019</b> (5 dias)	a	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
<b>14/01/2019</b> <b>18/01/2019</b> (5 dias)	a	Publicação final no Diário Oficial do Estado do Ato de Homologação da relação de representantes das entidades e organizações de assistência social, das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, das organizações e representantes de usuários, como candidatas ao pleito e ou eleitoras, bem como o resultado do julgamento dos recursos.
<b>04/02/2019</b>		Institui o Fórum de Eleição e o processo de eleição da sociedade civil no CEAS/RS.
<b>05/02/2019</b> <b>08/02/2019</b> (3 dias)	a	Publicação no Diário Oficial do Estado dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS/RS, gestão 2019/2021.
<b>11/02/2019</b> <b>15/02/2019</b> (5 dias)	a	Prazo para as entidades e organizações de assistência social, as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, as organizações e representação de usuários eleitas titulares para compor o CEAS/RS, gestão 2019/2021, indicarem seus representantes: titular e suplente.
<b>18/02/2019</b> <b>22/02/2019</b> (5 dias)	a	Publicação no Diário Oficial do Estado da nomeação dos conselheiros titulares e suplentes, da Sociedade Civil e dos representantes governamentais no CEAS/RS, gestão 2019/2021.
<b>25/02/2019</b>		Posse dos 18 conselheiros titulares e 18 conselheiros suplentes do CEAS/RS para a gestão 2019/2021.

**Art. 2º** As entidades e organizações deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a sua condição como candidata e ou eleitora, no segmento a que pertencem, bem como designar representante para o Fórum de Eleição, conforme Resolução CEAS/RS nº 21, de 06 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2018.

**Parágrafo único** Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RS, telefones (51) 3288-6536/6522/6427/6495, das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, ou pelo e-mail: [rs.ceas2@gmail.com](mailto:rs.ceas2@gmail.com).

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

**Rosa Iohana de Oliveira**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RS